8

PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 025, de 28/04/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1° - Referenda "in totum" a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 019, de 07/04/2022, que DESIGNA banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula 343256-4-04, com base no §2° do Art. 3° da Resolução N°. 058/2011 – CONSUNI, considerando aprovação em 04/04/2022 no Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD, homologação em 25/04/2022 do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (SGPe 15410/22).

Função	Nome	<u>Universidade</u>
	Prof. Norberto Dallabrida Matrícula: 256712-1-01	UDESC Departamento de Pedagogia (DPAD/CEAD)
Membro	Profa. Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann	UNISUL Departamento de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina
Membro	Prof ^a Dr ^a . Giseli Monteriro Gagliotto	<u>UNIOESTE</u> Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Art. 2° - Revoga-se PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 019, de 07/04/2022.

Art. 3° - A Portaria entra em vigor na data 25/04/2022.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: R95XJ19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 29/04/2022 às 15:35:35 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00015410/2022 e o código R95XJ19C ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.